



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 282/2024 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.011884/2024-59

Santo André-SP, 26 de junho de 2024.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsePE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a Resolução ConsePE nº 266 de 2024, que determinou a interrupção temporária das atividades de aula da graduação e da pós-graduação do segundo quadrimestre de 2024 até a cessação da greve da categoria docente e dá outras providências; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na II sessão extraordinária do ConsePE de 2024, realizada em 25 de junho de 2024,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Calendário ConsePE 2024, conforme **Anexo**.

Art. 2º Este Ato Decisório revoga e substitui o Ato Decisório ConsePE nº 276.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 4º Em virtude da particularidade do início do segundo quadrimestre de 2024, excepcionalmente será possibilitado:

I - segundo período de cancelamento de matrículas em disciplinas, entre a 3ª e a 6ª semana do quadrimestre, até dia 14 de julho;

II - período estendido de trancamento de matrícula sem justificativa, até a 9ª semana do quadrimestre, até 04 de agosto;

III - a possibilidade de reversão de cancelamento de matrículas em disciplinas, se houver vaga na turma solicitada, ou de trancamento de quadrimestre, até a 5ª semana do quadrimestre, até 07 de julho.

(Assinado digitalmente em 26/06/2024 15:14)

MONICA SCHRODER

PRESIDENTE(A) EM EXERCÍCIO

VICE/REIT (11.01.04)

Matrícula: 1766082

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **282**, ano: **2024**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **26/06/2024** e o código de verificação: **9af83a93ec**